

Aviso n.º 15052/2015**Cessação de Procedimento Concursal Simplificado na Categoria de Assistente de Otorrinolaringologia, da Carreira Médica, por Inexistência de Candidatos**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Otorrinolaringologia da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 9441/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015, nos termos dos números 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

16 de dezembro de 2015. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209202842

Aviso n.º 15053/2015**Cessação de Procedimento Concursal Comum na Categoria de Assistente de Urologia, por desistência do único candidato**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o único candidato admitido ao Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Urologia da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 5371/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015, desistiu do referido procedimento concursal, tendo o mesmo ficado deserto.

16 de dezembro de 2015. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209202923

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2327/2015**

Por deliberação, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E., de 10-12-2015, e precedendo concurso público, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Edite Cristina Marques do Nascimento, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, da Carreira Especial Médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 03-12-2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de dezembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209200355

Deliberação (extrato) n.º 2328/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 10 de dezembro de 2015:

Dr. José Carlos Rodrigues de Figueiredo, Assistente Graduado patologia clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

15 de dezembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209200096

Deliberação (extrato) n.º 2329/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 24 de novembro de 2015:

Dr. José Manuel Rocha da Costa Cabral, Assistente Graduado de Cardiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data de 24-11-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

15 de dezembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209200209

Deliberação (extrato) n.º 2330/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 28 de novembro 2015:

Dr. Rui Dias Nunes, Assistente Graduado de Pneumologia — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 28-11-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de dezembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209202161

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 15563/2015**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da empreitada denominada “IC17 (CRIL), KM15+700 ao KM16+450 (LD), Estabilização dos Taludes de Escavação”;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-22, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada denominada “IC17 (CRIL), KM15+700 ao KM16+450 (LD), Estabilização dos Taludes de Escavação”, pelo valor de 350.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — previsão de adjudicação e celebração de contrato;
Ano de 2016 — 350.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

3 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-22. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serrano Gordo*, Vice-Presidente — *Alberto Diogo*, Administrador.
209200039

Despacho n.º 15564/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Programa Avançado de Gestão e Liderança — PAGL IP, 1.ª Edição;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-22, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Programa Avançado de Gestão e Liderança — PAGL IP, 1.ª Edição, pelo valor de 39.970,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — 27.979,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — 11.991,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.